



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA ADITIVA Nº 6 (MESA DIRETORA)

Ao PL Nº 833 de 2015, que Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.590.000,00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 13.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01.101	1	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	1	100	31.90.11		12.000.000
01.101	1	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	1	100	31.90.92		500.000
01.101	1	01	122	6005	8502	0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO	1	100	31.91.13		500.000

ACRÉSCIMO

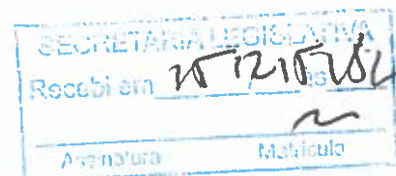
VALOR: R\$ 13.000.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22.201	1	15	451	6208	1110	9641	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – EDIFICAÇÕES – DF	99	100	44.90.51		9.000.000,00
18.101	1	12	361	6221	2389	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	99	100	44.90.51		4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 833 / 2015
Folha nº 24 RITA

A presente emenda visa devolver para o GDF os recursos orçamentários da CLDF para que possam ser utilizados no pagamento de pessoal da área de saúde e para na manutenção do ensino fundamental e em execução de obras.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

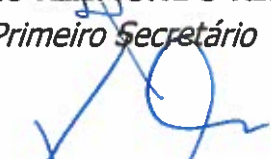



Deputada CELINA LEÃO
Presidente


Deputada LILIANE RORIZ
Vice-Presidente


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


Deputado JÚLIO CÉSAR
Segundo Secretário


Deputado Bispo RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário